PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 100, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2021, em comemoração ao DIA DOS FINADOS;

CONSIDERANDO a discricionariedade e conveniência da administração pública;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), para as repartições públicas do Município de Buíque/PE.

Art. 2º - Ficam excetuados, quanto ao ponto facultativo ora decretado, os serviços considerados essenciais de saúde, vigilância e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 26 de outubro de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO

Publicado em

26/10/2021